

**AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE  
RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024/APREMAT**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses – APREMAT através da sua DIRETORIA EXECUTIVA, institui e torna pública a **AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO 2024**, regulamentada por este edital:

**CAPÍTULO II  
DO  
OBJETIVO**

Art. 2º A **AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO 2024**, é destinada às instituições associadas à APREMAT, com o objetivo de estimular, reconhecer, valorizar e incentivar as Unidades Gestoras de RPPS que comprovadamente desenvolveram iniciativas que trouxeram melhorias na gestão do regime previdenciário, COM AÇÕES, PROJETOS e PROGRAMAS DE BOAS PRATICAS voltados para os segurados.

**CAPÍTULO III  
DA MODALIDADE, CATEGORIAS,  
NOMENCLATURA DA AMOSTRA**

Art. 3º A **AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO 2024**, serve como um instrumento de incentivo à boa governança, promovendo a criatividade e o desenvolvimento de novas ações na gestão pública em benefício de seus segurados. A amostra reconhece os RPPS que implementaram ações inovadoras para os segurados.

Art. 4º Sobre habilitação e critérios das ações de boas práticas com os segurados:

- I - Efetivamente implementadas e em utilização no RPPS;
- II - Que estejam de acordo integralmente com este Regulamento.
- III - Que não decorram “exclusivamente” de terceirização das atividades de responsabilidade do RPPS.

§ 1º A Diretoria Executiva avaliará de forma objetiva, respeitando a ordem de inscrição e a sequência das provas documentais;

§2º As provas documentais elencadas neste regulamento deverão ser encaminhadas até o dia 08 de agosto de 2024, por meio de relatório ao email da presidente executiva da Apremat cuja o e-mail oficial é: [daniela.sevignani@apremat.org.br](mailto:daniela.sevignani@apremat.org.br).

- I – Dados da Unidade Gestora e do Ente Federativo (razão social, endereço, email, telefone e nome do responsável legal);
- II – Ementa do Projeto/Programa/Ação;
- III – Título da boa prática;

**AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE  
RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024/APREMAT**

- IV - Descrição resumida do Projeto/Programa/Ação;
- VI - Relevância da Boa Prática desenvolvida no RPPS;
- VII - Objetivos propostos e resultados pretendidos e já alcançados.
- VIII - Recursos utilizados: recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos.
- IX - Situação atual e fotos de comprovação das atividades da boa prática.

**CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

Art. 5º Todas as Unidades Gestoras de RPPS do Mato Grosso podem participar da inscrição da **AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO 2024**, desde que sejam filiadas à APREMAT. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: [daniela.sevignani@apremat.org.br](mailto:daniela.sevignani@apremat.org.br).

- I. Somente os 15 primeiros inscritos que atenderem os critérios estabelecidos no Art 4º deste regulamento terão seus projetos expostos no 11º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DA APREMAT.
- II. Cada RPPS poderá inscrever apenas uma (01) boa prática para participar da AMOSTRA.

Parágrafo Único – A ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, não constitui impedimento à inscrição na **AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE RPPS DO MATO GROSSO - 1ª edição** da APREMAT.

Art. 6º A inscrição da boa prática é gratuita e poderá ser realizada de 15 de julho a 2024 a 08 de agosto de 2024 pelo e-mail da presidência, cito [daniela.sevignani@apremat.org.br](mailto:daniela.sevignani@apremat.org.br).

Art. 7º Toda documentação comprobatória deverá ser disponibilizada conforme o ANEXO II deste regulamento.

Parágrafo Único – Anexar exclusivamente o arquivo conforme ANEXO II. Não anexar documentos adicionais ou diferentes deste Edital.

Art. 8º Não serão considerados esclarecimentos ou outras tratativas relativas a este Edital por whatsapp ou outro canal não previsto.

Art. 9º Todos os 15 expositores escolhidos terão direito a uma (01) inscrição gratuita no 11º Encontro de Gestores da Apremat.

**CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS**

Art. 10. Serão expostos, através de arte impressa em banners, os 15 primeiros projetos inscritos através do email indicado, mediante preenchimento obrigatório dos requisitos constantes no artigo 4º deste edital, no 11º ENCONTRO DE GESTORES de RPPS do Estado do Mato Grosso na cidade de Cuiabá nos dias 19 a 21 de agosto de 2024.

**AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE  
RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024/APREMAT**

**CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Apremat

Art. 12. Todas as informações recebidas pela Diretoria Executiva serão mantidas em sigilo em relação a dados sensíveis.

Art. 13. A inscrição para participação na AMOSTRA implica na aceitação por parte do participante de todas as exigências regulamentares e o não cumprimento acarretará a sua eliminação.

Art. 14. Os representantes das Unidades Gestoras escolhidas concordam que a APREMAT e as entidades apoiadoras divulguem os resultados, ficando autorizada formalmente a divulgação da imagem, vídeo, logomarca e nome das Unidades Gestoras que serão expostas na AMOSTRA.

Art. 15. Os expositores da amostra poderão divulgar o resultado e a exposição, independentemente da divulgação pelo organizador.

Parágrafo Único – A APREMAT não terá quaisquer responsabilidades de divulgação antiética em relação à AMOSTRA por parte dos expositores.

Art. 16. Dúvidas e ou questionamentos sobre o regulamento deverão ser formulados exclusivamente pelo e-mail [daniela.sevignani@apremat.org.br](mailto:daniela.sevignani@apremat.org.br) .

Art. 17. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação, e no que couber, por decisão da maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 18. Este Edital entra em vigor na data de

Publicação. Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

Daniela Sevignani  
Presidente da APREMAT



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES

**AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE  
RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024/APREMAT**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES  
JULHO/AGOSTO DE 2024**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição/Envio de documentos das Unidades Gestoras no e-mail <a href="mailto:daniela.sevignani@apremat.org.br">daniela.sevignani@apremat.org.br</a>	<b>15/07/2024 a 08/08/2024</b>
Divulgação dos expositores classificados	<b>10/08/2024</b>
Confirmação da presença dos expositores no evento	<b>15/08/2024</b>
Exposição através de banners dos 15 primeiros inscritos que cumpriram os requisitos no evento da Apremat	<b>19 a 21/08/24</b>



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES

**AMOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PARA SEGURADOS DE  
RPPS DO MATO GROSSO – 1ª EDIÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024/APREMAT**

**ANEXO II – PONTUAÇÃO PELA ANÁLISE DO CASO CONCRETO**

O texto deve ser digitado, em espaço 1,5, letra do tipo Arial ou Times New Roman, tamanho 12, de forma concisa e clara, em até duas laudas, contendo:

**1. Identificação:**

Unidade Gestora:

Nome do(a) Gestor(a):

Telefone e Email:

**2. Seguindo a sequência abaixo para elaboração do  
Relatório: ( CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO  
DO RELATÓRIO)**

I – Dados da Unidade Gestora e do Ente Federativo (razão social, endereço, email, telefone e nome do responsável legal);

II – Ementa do Projeto/Programa;

III – Título do Projeto;

IV - Descrição resumida do Projeto/Programa proposto;

VI - Relevância da Prática inovadora.

VII - Objetivos propostos e resultados pretendidos e já alcançados.

VIII - Recursos utilizados: recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos.

IX - Situação atual e fotos das atividades do projeto.

OBSERVAÇÃO: TODAS ESSAS INFORMAÇÕES ACIMA DEVERÃO ESTAR DESCRITAS EM NO MÁXIMO 2 LAUDAS.

**( CRITÉRIOS QUE SERÃO OBSERVADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA APREMAT)**

**1 – cumprimento dos requisitos acima**

**2 – ordem de inscrição**

**3 – associação obrigatória na Apremat**

**ÚNICO DOCUMENTO COM O RELATÓRIO (PDF)**